
**PROTOCOLO DE
SEGURANÇA
ESCOLAR**

**MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**

Prefeitura Municipal de Barueri

Rubens Furlan

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

Celso Furlan

Secretário Municipal de Educação

Apoio

Magda Guimarães Olegário Silva

Conselho Municipal de Educação

Mônica Narvaez

Departamento de Programas e Convênios

Elaboração

Thayná Sampaio

Gabinete

Márcia Ângela Peres

Marly Toledo

Supervisão

Elaboração Departamento de Transporte e Segurança

Felippe Decarli

Diretor Chefe do Departamento de Transporte e Segurança

Elaboração Departamento Técnico de Segurança

Eduardo Akyama

Coordenador

APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Segurança Escolar visa oferecer à comunidade escolar ferramentas que instrumentalizam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em Sociedade. Portanto, a Prefeitura Municipal de Barueri, em parceria com a Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social e da Secretaria de Educação, criou um documento com o objetivo de semear a Cultura de Paz e a Segurança nas escolas como um dever de todos.

OBJETIVOS

- Estabelecer protocolos de segurança e condutas dentro das Unidades Escolares do Município de Barueri e da Secretaria de Educação;
- Organização dos espaços escolares para prevenção;
- Organização dos espaços da Secretaria de Educação para prevenção;
- Garantir rotina de segurança permanente, consistente e eficaz;
- Garantir que funcionários, pais e/ou responsáveis e alunos estejam cientes dos protocolos, visando a segurança e integridade de toda comunidade escolar e Secretaria de Educação.



ESTRATÉGIAS GLOBAIS

O presente instrumento baseia-se em três pilares:

- I. Organização Escolar;
- II. Convivência;
- III. Medidas Preventivas de Segurança.



I – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- 1.1.** Manter os portões trancados durante o período de aula e abrir somente com a presença de um funcionário responsável;
- 1.2.** Não permitir a entrada de entregadores e pessoas não identificadas na Escola;
- 1.3.** Autorizado o acesso à Unidade Escolar somente aos pais, alunos e profissionais da Educação vinculados a mesma;
- 1.4.** Não entregar nenhuma criança para pessoa que não tenha autorização dos responsáveis;
- 1.5.** Incentivar a utilização de Crachás Institucionais durante a entrada nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação;
- 1.6.** Fixar cartazes Institucionais dos números de socorro nas áreas de concentração de servidores e passagem da comunidade;
- 1.7.** Recomenda-se baixar o aplicativo 190 nos celulares para acionamento imediato da Polícia Militar, quando necessário;
- 1.8.** Zelar cuidadosamente do deslocamento das crianças entre prédios, que necessitam passar pela rua ou utilizar transporte escolar/particular, garantindo que as crianças sejam entregues às pessoas autorizadas.



- Quando sentir fragilidade e risco na Unidade Escolar/Secretaria de Educação:



Canais de Atendimento:

**TOTEM 24 HORAS
COM BOTÃO DE PÂNICO**

3. IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ALERTAS SUSPEITOS, COMUNICAR A SE EM QUALQUER UM DOS SEGUINTE CASOS:

3.1. Comportamento de Ameaça;

3.2. Pessoas rondando a escola ou questionando sobre os sistemas escolares;

3.3. Comportamento Hacker - qualquer sinal de invasão nas redes;

3.4. Afastamento ou isolamento de qualquer pessoa que requer atenção.

II – CONVIVÊNCIA

4. SUGESTÕES DE AÇÕES PARA FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

- 4.1. Realização de palestras/vídeos informativos para alunos e comunidade;
- 4.2. Dialogar com os alunos, identificando situações de perigo na escola (Fundamental);
- 4.3. Viabilizar ações preventivas em situações de perigo na escola.

5. ACOLHIMENTO DE SITUAÇÕES SUSPEITAS COM ALUNOS

- 5.1. Manter a calma;
- 5.2. Convocar responsáveis;
- 5.3. Ouvir o relato atentamente;
- 5.4. Para fins de respaldo legal na presença de testemunhas, registrar os relatos, dando ciência a todos os envolvidos, encaminhando a instâncias competentes, quando necessário;
- 5.5. Informar a chefia imediata, com os devidos registros.

6. COMUNICAÇÃO SOBRE FATOS DE VIOLÊNCIA

- 6.1. Não espalhar ou divulgar ataques em qualquer local;
- 6.2. Não fomentar tais assuntos dentro da Comunidade Escolar e Redes Sociais;
- 6.3. Conversar calmamente com os pais e evitar juízo de valor, durante os atendimentos, realizando o registro da ocorrência.

III – MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA

7. RONDA ESCOLAR

- 7.1. Intensificação das Rondas Escolares pela GCM (Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social);
- 7.2. Monitoramento dos TOTENS em tempo real, para indicadores de ações;
- 7.3. Ronda Patrimonial 24 horas mais Equipe do Setorial da Secretaria de Educação.

8. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA ESCOLAR

- 8.1. Segurança Patrimonial nas escolas;
- 8.2. Totens em todas as Unidades Escolares;
- 8.3. Protocolos de procedimentos claros de acesso aos canais de socorro (cartaz informativo em pontos estratégicos na escola, site e *whatsapp* da escola).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Protocolo de Segurança da Secretaria de Educação de Barueri busca de forma organizada traçar medidas e estratégias de segurança para os alunos e comunidade escolar.

Considera olhares sobre os planos de ação das Secretarias de Educação e Segurança, do Município de Barueri, com relação ao monitoramento da segurança, compreendendo que a construção de ações resulta em um território de paz e harmonia.



Celso Furlan
Secretário de Educação

REFERÊNCIAS

1. Fluxo de Ocorrências Graves e Sensíveis - Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - CONVIVA SP/ESCOLA + SEGURA.
2. Escola Mais Segura - Governo do Estado de São Paulo.
3. Cartilha Escola Mais Segura - Governo Federal.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Secretaria de Educação: **4199-2900**

Guarda Civil: **(11) 4194-7623**

Polícia Militar: **190**

Bombeiros: **193**

Disque 100

(Denúncia de violação dos Direitos Humanos, contra crianças/adolescentes/idosos e pessoas com deficiência)

Site de Denúncia:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>